



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº 038/2019

28ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 30-09-2019

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (30-09-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (28ª) vigésima oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA** e tendo como Secretário o Vereador **JOÃO BATISTA ILHÉUS**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Ausente o vereador ALÉCIO MORONI. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 037/2019, pertinente a vigésima sétima (27ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte e três (23) de setembro de 2019, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, com o segue: **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 048/2019** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga** e coautoria dos vereadores João Batista Ilhéus, Sergio Arruda Viana, Alécio Moroni. Carlos Magno Paredes Czerwonka e Gilmar Soares da Fonseca, que “proíbe a circulação de animais soltos e/ou errantes nas vias e logradouros públicos no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo. **OF/GP/NR/426/2019** do Executivo Municipal, encaminhando mapas físicos com as indicações solicitadas e ainda cópia do **OF/GP/NR/389/2017**, que foi encaminhado à agência de Correios deste Município, objetivando a regularização da situação de entrega de correspondências neste Município, em resposta ao Requerimento nº 021/2019 da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta. **OF/GP/NR/427/2019** do Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos quanto ao pedido constante no Requerimento nº 018/2019, do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, pois a menção de assunto elevação de nível e salários dos servidores é bastante ampla e poderia abranger vários benefícios deferentes do que se requer, previstos em legislação Municipal. **OF/GP/NR/433/2019** do Executivo Municipal, em atendimento ao

João Batista Ilhéus

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 084/2019, o qual solicita informar uma data para realizar reunião da sede do Legislativo Municipal, com a presença dos moradores do Porto Paragem, Prefeito e Vereadores. Nesse sentido, fica agendado o dia 1º de outubro (terça feira), às 14h00min, na Câmara Municipal **Ofício nº 933/2019** da SANEPAR, prestando esclarecimento pertinente ao Ofício nº 14/2019 do vereador Sandro Sabino Borges, quanto ao abastecimento de água no Jardim Belvedere; **Ofício nº 2689/2019** da Caixa Econômica Federal, informando o Contrato de Financiamento, celebrado sob o nº 0527855-03/Caixa, tem por finalidade “Aquisição de Máquinas e Equipamentos”, valor repassado por conta de Recursos da Caixa de R\$ 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais). Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. De imediato a senhora Presidente. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 182/2019** subscrita pela vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, seja providenciada a construção de redutores de velocidade na Rua Alberto Waldow. **INDICAÇÃO Nº 183/2019** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que viabilizem a disponibilização de computadores para a sala dos Professores e Direção, bem como a reforma dos banheiros do prédio antigo com a adaptação das normas, instalação de cerca elétrica e a construção de muro, em substituição aos palitos na Escola Maria de Lourdes Arantes Pereira. Solicito também, a instalação de cerca elétrica e conserto dos ares-condicionados da Escola Arthur da Costa e Silva. **INDICAÇÃO Nº 184/2019** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal, por meio do setor competente da administração municipal, que viabilizem a aquisição de Parques Infantis e reformas dos já existentes, bem como a instalação de grama sintética ou a troca de areia, em todas as Escolas e Cmeis Municipais citados; São as escolas : Almirante Tamandaré, Amália flores, Ana Maria Silva Roggia, Arthur da Costa e Silva, Aurea Benck, Duque de Caxias, Erik Andersen, Irmã Maria Leonia, Profº João Ambrozio, Rita Ana de Cassia, Tancredo Neves, José de Alencar, Mario Calmon Eppinghaus, Sebastião Camarini. E os CMEIS: Maria Amélia Vieira Beffa, Maria de Lourdes A. Pereira, Andan Henrique Petry, José Darcizio Vain, Luiz Venancio da Silva Junior, Lourival José de Carvalho, Maria Aparecida Silva Pereira, Mario José de Faria Ferraz, São Francisco e Terezinha da Silva e Souza. **INDICAÇÃO Nº 185/2019** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que, através do setor competente da administração municipal, providencie a transformação das Ruas Shigiro Matsuyama e Pastor João Soren, em via sentido único, ou que na impossibilidade, sejam construídas travessias elevadas. **INDICAÇÃO Nº 186/2019** de iniciativa da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal, por

João Batista Ilheus

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



meio do setor competente da administração municipal, seja viabilizada uma elevação em frente à UPA – Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Rua Osvaldo Cruz. **INDICAÇÃO Nº 187/2019** de iniciativa da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal, por meio do setor competente da administração municipal, seja designado servidor para GESTÃO DE CONTRATOS no âmbito do Executivo Municipal, a fim de monitorar contratos celebrados, não relacionados a processos licitatórios, acompanhar sua execução e fiel cumprimento das condições pactuadas com a administração, prazos de vigência, bem como registrar todas as circunstâncias que influenciem na execução do objeto, responsabilizando-se em especial pela: I - Verificação da ocorrência de mora na execução; II - Caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III - Comunicação às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis; IV- Emissão de alerta ao Departamento Jurídico sobre contratos e/ou aditivos com período de vigência prestes a expirar. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda e Gilmar Soares da Fonseca, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Na oportunidade em que o vereador Sandro Sabino Borges fazia uso da palavra a vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, alegando problemas de saúde (mal-estar) retirou-se do plenário, não mais retornando. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Ausente o vereador Alécio Moroni e a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, sendo que esta, por problemas de saúde, retirou-se do plenário anteriormente. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº 044/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 045/2019. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros

João Batista Ilhéus

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 045/2019 possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 036/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator. Considerando que o Projeto de Lei nº 045/2019 está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. Parecer da Comissão – Favorável. O vereador Agnaldo da Silva Tadeu - Secretário da Comissão, acompanha o voto do relator de forma que o Projeto de Lei nº 045/2019 possa ser discutido e votado em plenário. O vereador Sergio Arruda Viana – Presidente da Comissão não assinou o parecer. PARECER Nº 017/2019 da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator. Considerando que o Projeto de Lei nº 045/2019 está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. Parecer da Comissão – Favorável. O demais vereador Alécio Moroni – Presidente da Comissão acompanha o voto do relator de forma que o Projeto de Lei nº 045/2019 possa ser discutido e votado em plenário. O Vereador Sandro Sabino Borges – Secretário da Comissão não assinou o parecer. EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2019 subscrita pelos integrantes da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 045/2019, alterando a tipificação normativa para LEI COMPLEMENTAR. Submetida a discussão a emenda modificativa nº 07/2019 e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual **APROVADA** por unanimidade. Nesse momento, em razão da aprovação da Emenda Modificativa nº 07/2019, alterando a nomenclatura de **Projeto de Lei** para **Projeto de Lei Complementar**, a senhora Presidente, de acordo com o artigo 53, parágrafo 2ª da Lei Orgânica Municipal, designou os vereadores **Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus** e a vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial** para reverem o **Projeto de Lei Complementar nº.001/2019** e apresentarem o respectivo parecer sobre o mesmo. Portanto, fica suspensa a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº.001/2017 até a apresentação do Parecer da Comissão Especial. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu e Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a Pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas

João Batista Ilhéus



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

Em, 07 / 10 / 2019


PRESIDENTE

João Batista Slein



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 28ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 30/09/2019 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA

28ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 30/09/2019

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARA LEITORES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

JOÃO BATISTA ILHEUS João Batista Ilheus

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA Ligia Lumi Tsukamoto Suga

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta

OSVALDINO DA SILVEIRA Osvaldino da Silveira

SANDRO SABINO BORGES Sandro Sabino Borges

SERGIO ARRUDA VIANA Sergio Arruda Viana

AGNALDO DA SILVA TADEU Agaldo da Silva Tadeu

Não ALECIO MORONI Alecio Moroni

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA Carlos Magno Paredes Czerwinka

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA Elza Aparecida Barbosa Romoda

GILMAR SOARES DA FONSECA Gilmar Soares da Fonseca

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU Agaldo da Silva Tadeu

Não ALECIO MORONI Alecio Moroni

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA Carlos Magno Paredes Czerwinka

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA Elza Aparecida Barbosa Romoda

GILMAR SOARES DA FONSECA Gilmar Soares da Fonseca

JOÃO BATISTA ILHEUS João Batista Ilheus

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA Ligia Lumi Tsukamoto Suga

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta

OSVALDINO DA SILVEIRA Osvaldino da Silveira

SANDRO SABINO BORGES Sandro Sabino Borges

SERGIO ARRUDA VIANA Sergio Arruda Viana